

ATA N.º 4/2026

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 30 DE
JUNHO DE 2026**

-----Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Alvaiazere, no Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Fernando Manuel Jesus Simões (Partido Socialista), Aníbal da Cruz Costa (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Luís Manuel Dinis Teixeira (Partido Socialista), Ricardo de Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), Sofia Lopes Bastos (CHEGA), António José Marques Furtado (Partido Social Democrata), Maria da Conceição Gonçalves Santos (Partido Social Democrata), Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões (Partido Socialista), João Luís Brás Lopes (Partido Social Democrata), João Paulo dos Santos Marques (Partido Social Democrata), e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Mações de D. Maria, Eduardo Laranjeira Craveiro (Partido Social Democrata), Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Partido Social Democrata) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Social Democrata), bem como, a Senhora Laura Marques Henriques Alves (em substituição do Membro da Assembleia Municipal Fábio Manuel Pachon David do Partido Social Democrata), e o Secretário da Junta de Freguesia de Alvaiazere, Ricardo Rodrigues Freire Mendes (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiazere, Carlos Manuel Neves Pinto Morais Trindade do Partido Social Democrata).-----

-----Não compareceram à sessão o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata) e o Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiazere, Carlos Manuel Neves Pinto Morais Trindade (Partido Social Democrata), tendo ambos apresentado justificação e solicitado a sua substituição ao abrigo dos artigos 17.º a 19.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), conjugados com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. A Assembleia Municipal considerou ambas as faltas como justificadas. Em sua substituição, compareceram à sessão, respetivamente, a Senhora Laura Marques Henriques Alves e o Secretário da Junta de Freguesia de Alvaiazere, Ricardo Rodrigues Freire Mendes, sendo as substituições atendidas em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor.-----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal João



Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Ricardo José Farinha Rosa, Francisco Agostinho Maria Gomes e Flávio Gabriel da Silva Craveiro.

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, passando a palavra à Senhora Primeira Secretária que cumprimentou os Membros da Assembleia Municipal e efetuou a chamada.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, e, previamente ao início dos trabalhos da respetiva sessão, deu conhecimento aos Senhores Deputados de uma situação ocorrida, em especial àqueles que não tinham estado presentes na cerimónia comemorativa do Dia do Concelho, realizada no dia 13 de junho de 2026. Ocasão em que, todos foram surpreendidos, incluindo ele próprio, na qualidade de Presidente deste órgão, com a atribuição da Medalha do Concelho à Assembleia Municipal. Mencionou que, ia proceder à leitura dos termos da deliberação da Câmara Municipal, que fundamentaram essa distinção, para que todos os Senhores Deputados tomassem conhecimento do respetivo diploma. Informou ainda que, o referido diploma era apresentado, naquela sessão, à Assembleia Municipal e que, posteriormente, seria colocado no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde ficaria exposto, preservando a memória daquela distinção para o futuro. De seguida, procedeu à leitura, a qual se transcreve: -----

"Certificado de Medalha do Concelho: -----

Atribuído à Assembleia Municipal de Alvaiázere, em representação de todos os Alvaiazerenses, como testemunho de profundo reconhecimento pela resiliência, união e espírito solidário demonstrados pela comunidade durante a Tempestade Kristin, e como homenagem a todos aqueles que, através do seu empenho, dedicação e cooperação, contribuíram para a proteção, apoio e recuperação de Alvaiázere e da sua população."-----

O Senhor Presidente da Mesa mencionou que o diploma tinha sido recebido por ele, em representação da Assembleia Municipal e, por conseguinte, em nome de todos os Senhores Deputados, esclarecendo que tal distinção não constituía uma homenagem dirigida à Assembleia Municipal, mas sim uma homenagem prestada, através deste órgão, a todo o povo de Alvaiázere, nos termos constantes do respetivo diploma. -----

Manifestou o seu agradecimento à Câmara Municipal por se ter lembrado de homenagear, através da Assembleia Municipal, enquanto órgão máximo do concelho, toda a população de Alvaiázere, reconhecendo o seu espírito de colaboração, de entreajuda e de superação, perante a Tempestade Kristin, que afetou grande parte do concelho e cujos efeitos continuavam, em alguns aspetos, a fazer-se sentir.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, prosseguiu dando início à ordem de trabalhos.-----

Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

Ponto 1 - Discussão e votação da Ata n.º 3 da Sessão Ordinária de 24 de abril de 2026

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 3/2026, da sessão ordinária de 24 de abril de 2026, prescindindo da respetiva leitura por ter sido previamente remetida aos Senhores Deputados, convidando-os a inscreverem-se para usar da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a quem foi concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, cumprimentou os presentes, a Mesa da Assembleia, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia, a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como os Senhores Vereadores. Relativamente à ata, referiu que apreciava a forma objetiva como os serviços administrativos procuravam reproduzir, com fidelidade, o que efetivamente ocorria nas sessões, mencionando que, apenas pretendia fazer um reparo. Esclareceu que a sua observação incidia sobre o relato da sua intervenção na sessão comemorativa do 25 de Abril, concretamente, quanto à referência sobre a possibilidade de o concelho assinalar essa data com a solenidade que entendia ser merecida. Referiu ainda as tentativas de contraditório, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, as quais classificou como peculiares, salientando que, por vezes, as admirava e, noutras ocasiões, delas discordava, admitindo que, o mesmo pudesse suceder em relação às suas próprias intervenções. Acrescentou que, na parte final da sua intervenção, afirmara que bastaria ao Senhor Presidente da Câmara Municipal ler a rubrica "*Desassossego*", para verificar que, ao longo dos últimos anos, dificilmente existirá um 25 de Abril em que não tivesse abordado a data e refletido sobre o significado que deveria assumir no concelho de Alvaiazere. Considerou, por isso, que essa referência merecia ter ficado registada em ata, admitindo, contudo, que tal não tivesse acontecido, por ter sido proferida no momento em que já não utilizava o microfone. Concluiu referindo que, este reparo não o levaria, nem aos restantes Membros do Grupo Parlamentar do PS, a deixar de votar favoravelmente à ata, mas entendeu que o mesmo deveria ficar registado. Reiterou que, bastaria consultar as edições anteriores do jornal local "*O Alvaiazerense*", onde estava publicada a sua rubrica "*Desassossego*", para se comprovar que, em diversas ocasiões, abordara o tema do 25 de Abril e a forma como este deveria ser vivido e comemorado no concelho de Alvaiazere. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção, referindo que o Senhor Deputado tinha um acesso privilegiado ao jornal "*O Alvaiazerense*", algo que ele próprio nunca tinha tido. Acrescentou que conhecia perfeitamente a rubrica intitulada "*Desassossego*", a qual já era muito antiga. Aceitou a crítica apresentada e questionou se mais algum membro pretendia intervir relativamente à ata, não tendo havido mais intervenções. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, a qual foi assinada, depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. -----

----- Conforme disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, o Senhor Deputado João Paulo dos Santos Marques (Partido Social Democrata) e o Secretário da Junta de Freguesia de Alvaiazere, Ricardo Rodrigues Freire Mendes (Partido Social Democrata), não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

Ponto 2 - Relatório e Contas 2025 – Sicó Formação-----

-----Foi presente, na sessão, o Relatório e Contas da Sicó Formação, relativo ao exercício de 2025, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de



12 de setembro, na sua atual redação, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas da Sicó Formação, referente ao ano de 2025.-----

----- O Relatório e Contas da Sicó Formação, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 3 – Relatório e Contas 2025 – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

-----Foi presente, na sessão, o Relatório e Contas da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, relativo ao exercício de 2025, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, referente ao ano de 2025.-----

----- O Relatório e Contas da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 4 - Demonstrações Financeiras Individuais 2025 – Federação Portuguesa do Caminho de Santiago

-----Foi presente, na sessão, as Demonstrações Financeira Individuais da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, relativas ao exercício de 2025, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido intervenções.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento das Demonstrações Financeira Individuais da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, referentes ao ano de 2025.-----

-----As Demonstrações Financeira Individuais da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritas na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----



Ponto 5 - Apresentação de expediente -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Primeira Secretária para dar a conhecer a correspondência recebida. -----

-----A Senhora Primeira Secretária deu conhecimento da receção de dois jornais, "A Associação" e "Voz das Misericórdias", referindo estarem os mesmos disponíveis para consulta. -----

-----Nada mais havendo a tratar ou a apresentar, passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto 6 - Outros assuntos -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu início ao ponto, apresentando um "Voto de Pesar" pelo falecimento do Dr. Filipe Antunes dos Santos, remetido à Mesa pelo Grupo Municipal do PSD, o qual se transcreve, para constar em ata: -----

"Foi com profundo pesar que a comunidade alvaiazerense acolheu a notícia do falecimento de Filipe Antunes dos Santos. -----

Filipe Antunes dos Santos dedicou muito do seu percurso em prol da sociedade alvaiazerense, designadamente no apoio a diversas causas nobres. Por via da sua presença constante, dedicação e energia impulsionou a democracia, bem como a divulgação do património e cultura do concelho de Alvaiázere. -----

Em 1976 presidiu à 2.ª Comissão Administrativa, tendo sido nesse mesmo ano eleito Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, cargo que ocupou até 1985. Ao longo de todo este percurso preservou e lutou sempre pelo interesse do concelho. Foi este seu permanente e valioso contributo à comunidade alvaiazerense que lhe mereceu elevado reconhecimento por todos nós ao longo da sua vida. -----

Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Alvaiázere delibere aprovar um Voto de Pesar, manifestando à família de Filipe Antunes dos Santos as mais sentidas condolências e reconhecendo publicamente o seu contributo relevante para o concelho de Alvaiázere". -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia intervir sobre aquele assunto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a quem foi concedida a palavra. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões referiu que o Grupo Parlamentar do PS subscrevia, na íntegra, a referida moção, manifestando o seu total apoio à mesma. Acrescentou, contudo, que a única questão que não era mencionada na moção era o facto de ter sido eleito, pela primeira vez, naquela terra, integrando as listas do Partido Socialista. Referiu, contudo, que, independentemente de a referida informação vir ou não a constar da moção, a mesma correspondia à verdade dos factos. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que estavam, de facto, a prestar homenagem a um homem que, no seu tempo, tinha tido o seu momento de singularidade. Mencionou a importância de guardar memória do Dr. Filipe Antunes dos Santos, destacando o trabalho que tinha desenvolvido, enquanto autarca e, em particular, o esforço que tinha empreendido na criação de infraestruturas na sua freguesia e em diversos lugares do concelho.



Reforçou que tinha sido um dos primeiros a promover a criação de infraestruturas nos lugares, designadamente, a abertura e melhoria de estradas, bem como a instalação de iluminação elétrica e o abastecimento de água. E, tinha sido um dos autarcas que, à época, se tinha deparado com inúmeras dificuldades e com muito poucos apoios, realidade que, posteriormente, se viria a alterar significativamente, com o reforço das competências e das capacidades de intervenção do poder local. Considerou que o trabalho desenvolvido pelo Dr. Filipe Antunes dos Santos merecia ser realçado, salientando a visão e a estratégia que tinha demonstrado relativamente ao desenvolvimento de Alvaiázere. A este propósito, referiu que tinha sido ele quem tinha estado na base da ideia de criar a circular de Alvaiázere, abrangendo a zona onde atualmente se encontra o mercado, a área junto ao supermercado e o percurso junto às escolas, embora parte significativa das obras tenha sido concretizada posteriormente, já durante o mandato do Dr. Álvaro Pinto Simões. Nesse aspeto, não dissociava quem concebia uma ideia e definia uma estratégia de quem, posteriormente, a executava, considerando que era importante ter uma estratégia, um projeto e definir uma rota de desenvolvimento, mas que era igualmente fundamental concretizá-la. Nesse sentido, considerou que o Dr. Filipe Antunes dos Santos tinha tido um papel muito importante na definição da estratégia para o concelho, tal como tinha sido igualmente importante o papel desempenhado pelo Dr. Álvaro Pinto Simões, na concretização dessa estratégia. Referiu tratar-se de um testemunho pessoal, recordando que, no lugar onde atualmente residia, a construção da estrada tinha sido pretexto para a realização de uma festa e de um almoço, enquanto a chegada da iluminação elétrica tinha sido motivo para um lanche ajantarado. Guardava essas memórias da época, em que era mais jovem, recordando ainda a presença do Dr. Filipe Antunes dos Santos no local, acompanhado pelos Senhores Vereadores. Por fim, destacou que o Dr. Filipe Antunes dos Santos era uma pessoa com quem se podia conversar e tratar dos assuntos, salientando a sua cultura e formação, nomeadamente, a sua formação religiosa, por ter sido padre, considerando, por isso, que essa formação também tinha contribuído para os valores que evidenciava enquanto pessoa e autarca.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Voto de Pesar, tendo sido aprovado por unanimidade, sendo cumprido um minuto de silêncio em sua homenagem, e, solicitando que os serviços municipais fizessem chegar, por meio de ofício, o voto de pesar à família.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou que havia igualmente sido remetida à Mesa uma "Moção" apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, relacionada com uma posição a tomar pela Assembleia, relativamente às questões ainda decorrentes da tempestade Kristin, sobretudo, no que respeitava aos problemas que persistiam ao nível das telecomunicações, solicitando ao Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim, na qualidade de porta-voz do PSD, que procedesse à sua apresentação.-----

-----O Senhor Deputado Ricardo de Carvalho Joaquim, no uso da palavra, começou por cumprimentar a Mesa, na pessoa do Senhor Presidente e dos Senhores Secretários, Senhor Presidente de Câmara Municipal, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados e público presente. Referiu que o Grupo Municipal do PSD de Alvaiázere

trazia à Assembleia uma "Moção", conforme anteriormente referido, relativa à questão das telecomunicações, na sequência da tempestade Kristin. De seguida, procedeu à leitura do documento entregue à Mesa da Assembleia Municipal, o qual se transcreve, para constar em ata: *"A tempestade Kristin que atingiu também o nosso concelho no dia 28 de janeiro de 2026, provocou danos significativos em todo o território. Entre vários problemas que foram provocados, a falta de comunicações foi um deles. Dada a dimensão do problema no concelho, o Senhor Presidente da Câmara deu voz ao problema através da comunicação social, salientando aquilo que já na altura era uma preocupação séria. -----*

Sabemos também que o Município tem desenvolvido esforços junto das entidades responsáveis para exigir soluções. Apesar desses esforços, a verdade é que, mais de cinco meses depois, continuamos perante uma situação que não pode ser considerada normal nem aceitável. ----- Não é compreensível que: -----

I. *Existam ainda particulares e empresas sem acesso regular a serviços de internet, televisão e comunicações eletrónicas, numa sociedade onde as comunicações são essenciais para trabalhar, estudar ou simplesmente para manter o contacto com familiares. -----*

II. *Continuem visíveis cabos e postes em estado degradado, alguns junto a vias de comunicação, evidenciando problemas por resolver e uma intervenção que continua longe de estar concluída. -----*

Todos percebemos a dimensão da destruição causada pela tempestade Kristin na Região Centro. Todos percebemos que a reposição dos serviços não seria simples nem imediata. O que já não se compreende é que, passados mais de cinco meses, continuem a existir limitações tão graves num serviço essencial. -----

E se isto acontece a escassos metros do centro da vila de Alvaiaçere, facilmente se percebe a dimensão dos problemas sentidos pelas populações que vivem em localidades mais isoladas do nosso concelho. -----

Falamos frequentemente da necessidade de combater a desertificação do interior, de promover a coesão territorial e de garantir igualdade de oportunidades entre todos os portugueses. Mas não pode haver coesão territorial quando serviços básicos continuam indisponíveis durante meses. Não pode haver igualdade quando quem vive ou escolhe ser empresário num território de baixa densidade é obrigado a esperar muito mais tempo por respostas que noutras partes do país seriam consideradas inaceitáveis. -----

Importa ainda recordar que, nos dias mais difíceis após a tempestade, muitas entidades estiveram no terreno, colaborando com as autarquias, os agentes de proteção civil e as populações. Infelizmente, não foi essa a perceção deixada pelas operadoras de telecomunicações, situação que ainda hoje se reflete na falta de serviço e na persistência de infraestruturas por repor de forma definitiva. -----

Nesta senda, propomos que esta Assembleia Municipal delibere: -----



- I. *Solicitar à ANACOM o acompanhamento específico das situações verificadas no concelho de Alvaiázere, apurando responsabilidades, avaliando o cumprimento das obrigações das operadoras e promovendo, com a maior celeridade possível, as medidas corretivas adequadas.* -----
- II. *Solicitar à ANACOM que exija às operadoras a apresentação de um calendário concreto para a resolução das situações pendentes no concelho, identificando intervenções, prazos e localidades abrangidas.* -----
- III. *Comunicar a posição desta Assembleia Municipal à Estrutura de Missão para a Recuperação da Região Centro e ao Governo da República, dando nota do descontentamento dos alvaizerenses perante a demora na reposição dos serviços e apelando a uma intervenção mais efetiva junto das operadoras.* -----

Dada a premência deste assunto e a necessidade de defender os interesses dos alvaizerenses, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresenta esta moção como mais um instrumento de pressão institucional sobre as entidades competentes. -----

Acreditamos que esta é uma causa que ultrapassa diferenças partidárias e que responde a uma preocupação legítima das populações, razão pela qual esperamos que todos os grupos municipais se possam associar à sua aprovação. -----

Porque cinco meses é tempo demais. -----

Porque as populações merecem respostas e resultados. " -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa considerou a moção bastante clara, referindo que se pretendia que a Assembleia Municipal tomasse uma posição, a qual seria posteriormente comunicada às entidades competentes, designadamente, ao Governo, às entidades públicas e privadas responsáveis pelas telecomunicações e à entidade reguladora do setor, a ANACOM. De seguida, questionou se algum Senhor Deputado pretendia intervir sobre a moção, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a quem foi concedida a palavra. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões referiu que os princípios enumerados na moção e na respetiva proposta eram, em termos gerais, contestáveis e suscetíveis de apreciação. Contudo, salientou duas questões que considerava importantes, para definir o seu sentido de voto e, eventualmente, o dos restantes membros da sua bancada. Em primeiro lugar, questionou o que, em concreto, o Município, através dos seus serviços ou departamentos competentes, tinha feito ou estava a fazer relativamente à situação em causa. Em segundo lugar, manifestou dúvidas quanto à pertinência de incluir a ANACOM entre as entidades a quem deveria ser dirigida a posição da Assembleia Municipal, questionando se aquela entidade teria efetivamente competências numa situação como a decorrente da tempestade Kristin. Considerou que a ANACOM dispunha de competências específicas, no âmbito da regulação das telecomunicações, mas que, salvo melhor opinião, a situação em causa, não se enquadraria diretamente no âmbito da sua competência. Referiu, nesse sentido, que faria sentido dirigir a posição à estrutura de missão e ao Governo, mas não estaria tão claro que a ANACOM devesse

ser incluída. Concluiu reiterando que, pretendia apenas esclarecer estas questões, nomeadamente, quanto à intervenção do Município e às competências da ANACOM, para melhor fundamentar o seu sentido de voto. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal pretendia esclarecer, tendo este respondido afirmativamente. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, os Senhores Secretários, os Senhores Deputados Municipais, os colegas do Executivo, os colaboradores do Município e os Alvaiazerenses presentes, salientando ser sempre importante verificar o interesse destes nos trabalhos da Assembleia Municipal. Começou por mencionar que, efetivamente, desde os primeiros dias da catástrofe, quando foi possível perceber a dimensão do seu impacto, em particular no que respeita às comunicações, o Município desenvolveu inúmeras ações com vista a solicitar a resolução do problema. Desde logo, o Município tinha reunido com o Senhor Secretário de Estado das Comunicações, ainda no Quartel dos Bombeiros, quando a situação se encontrava numa fase de crise aguda. Posteriormente, reunido com o Senhor Ministro das Infraestruturas e enviado, por duas vezes, ofícios aos operadores e à ANACOM, entidade com a qual também tinham reunido presencialmente, por duas vezes, uma delas inclusive com o seu Presidente, na Câmara Municipal de Alvaiaçere. A ANACOM era a entidade que tem por competência para regular um setor crítico do Estado, considerando que, nos dias de hoje, as comunicações constituíam um setor crítico, tal como a energia, a água e outros serviços, assumindo particular relevância na era digital e no século XXI. A questão em causa não se trata, ou pelo menos assim pretendia acreditar, apenas de uma questão concorrencial, mas também de uma questão de regulação, cabendo à entidade reguladora assegurar a prestação de um serviço que, neste caso, tinha sido privatizado e entregue a entidades privadas, em condições que previam, não só as situações normais de regulação da concorrência, evitando abusos suscetíveis de provocar distorções de preços, mas também, a resposta a situações críticas, como a decorrente da tempestade Kristin. É a ANACOM quem, no âmbito da estrutura governativa existente em democracia, regula o setor das comunicações, os operadores e as respetivas obrigações e direitos. Mencionou que o Município já tinha reunido com o Governo, com a ANACOM e, inclusivamente, com alguns dos operadores, sendo que as respostas obtidas, até ao momento, não tinham sido, de modo algum, conclusivas. Já reuniu, inclusivamente, com a estrutura de missão, tendo a situação sido também transmitida ao Senhor Presidente da CCDRC, designadamente, no Dia do Concelho, bem como noutras ocasiões. Considerou, assim, que a Câmara Municipal havia feito tudo aquilo que estava ao seu alcance, salientando, contudo, que não lhe era permitido intervir diretamente na rede de comunicações. Praticamente, apenas faltaria à Câmara Municipal intervir na rede, nomeadamente, colocando postes e efetuando ligações, sendo que, embora disponha de algumas competências para a colocação de postes, não dispõe, nos seus quadros, de competências técnicas para proceder às referidas ligações. Nesse contexto, abordou o assunto com o PSD, enquanto seu partido, tendo sugerido a apresentação da proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD, uma vez que uma



comunicação dirigida ao Governo ou à ANACOM teria um peso diferente, quando apresentada com o selo da Assembleia Municipal, em comparação com uma comunicação proveniente da Câmara Municipal ou do respetivo Presidente da Câmara. Considerando importante dispor de mais este meio de pressão e, sobretudo, que a posição pudesse ser aprovada por unanimidade, ressaltando, contudo, que essa decisão já não dependia do Executivo Municipal. Resumiu, frisando que a Câmara Municipal havia feito tudo aquilo que estava ao seu alcance para tentar resolver a situação e que, caso o tivesse conseguido, não teria sido necessário solicitar à Assembleia Municipal que fizesse esse esforço. O Município de Alvaiázere não era o único território a enfrentar esta situação, salientando que os concelhos vizinhos, sobretudo, os mais do interior, sofriam igualmente do mesmo grau de devastação e da mesma falta de resposta. O Município deveria, também nesta matéria, assumir uma posição pioneira e envolver a Assembleia Municipal, esclarecendo que se tratava de um pedido de apoio de natureza apartidária, por estar em causa uma situação que afetava a vida de todos, independentemente da sua orientação política. Esse apoio poderia conferir à Câmara Municipal uma maior capacidade de negociação, sendo esse o objetivo pretendido. Referiu, também, que os operadores atuavam, infelizmente, em função de critérios numéricos e que a ANACOM era pressionada, em função da velocidade de recuperação, sendo que, nestes territórios, essa recuperação não apresentava a mesma rapidez verificada noutros locais. Esta tinha sido uma das principais lutas do Município, reconhecendo que existiam territórios onde a recuperação tinha sido mais simples para os operadores. Contudo, o Município não poderia permanecer completamente ao abandono, situação que, no seu entender, se vinha verificando, designadamente, em resultado de uma concentração dos meios de recuperação nos grandes centros urbanos. O Município encontrava-se, de algum modo, votado ao abandono, salientando, contudo, que existiam Alvaiazerenses que trabalhavam em empresas ligadas a este setor e que iam transmitindo informação segundo a qual os operadores continuavam a realizar os investimentos previstos de expansão noutras regiões e geografias. Compreendeu que assim fosse, porém, não considerava justa a inexistência de um reforço de meios que permitisse aos territórios do interior recuperar, ainda que a uma velocidade inferior à verificada nos territórios mais urbanos. E, mais uma vez, os territórios do interior eram prejudicados, pelo facto de terem uma população menos numerosa, apesar de disporem de muitas coisas e pessoas de grande valor, considerando que deveriam ter ainda mais oportunidades e condições de desenvolvimento. Em síntese, disse que se pretendia era obter, por parte dos operadores, da entidade reguladora e do Governo, pelo menos, um compromisso, relativamente a prazos, meios e ações a desenvolver, de forma a permitir ao Município saber com o que poderia contar. No momento, a única informação de que dispunham era a garantia de que a situação seria recuperada, sem que, contudo, fossem conhecidos os respetivos prazos ou a forma como essa recuperação seria concretizada. E, o município encontrava-se, sem informação suficiente, sendo frequentemente questionado pelos Municípes sobre quando teriam novamente acesso à internet e à televisão, sem que pudesse prestar uma resposta devidamente fundamentada e fidedigna, situação que considerava particularmente difícil. Reiterou que a Câmara Municipal tinha consciência de estar a

desenvolver todos os esforços ao seu alcance para resolver o problema, reconhecendo, contudo, que as diligências realizadas até ao momento não tinham sido suficientes. Manifestou o desejo de poder contar com a colaboração da Assembleia Municipal, salientando que era, no fundo, esse o objetivo da proposta apresentada. Por fim, agradeceu a atenção. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, referiu que a sua intervenção tinha, acima de tudo como objetivo, procurar compreender melhor a situação. A ausência de comunicações era uma realidade e que o problema afetava particularmente os territórios do interior. Mas que pretendia perceber, independentemente da definição das competências da ANACOM e da Câmara Municipal, o que havia sido efetivamente realizado ao nível do poder local e quais as respostas obtidas das entidades competentes. Considerou que essa informação deveria ser melhor explicitada, uma vez que, nos considerandos, não lhe parecia suficientemente claro que já tinham sido desenvolvidas diversas diligências, designadamente, reuniões e contactos com as entidades responsáveis. Afirmou ser dos primeiros a defender, até pela sua ligação de muitos anos a esta terra "(...) *que quero um Alvaiazere com voz*". Referiu, nesse sentido, que o Senhor Presidente da Câmara havia explicado as diligências realizadas pelo Município, mas não havia detalhado suficientemente as respostas obtidas. E, na sua opinião, caso as respostas recebidas não fossem satisfatórias, devia-se continuar a insistir na obtenção de respostas concretas para os problemas concretos das pessoas, esclarecendo que a sua intervenção não pretendia pôr em causa o trabalho desenvolvido pelo Senhor Presidente da Câmara ou pela Câmara Municipal. O que pretendia, era perceber, de facto, quais tinham sido as respostas das entidades com competências na matéria. Considerou que, sendo o serviço de natureza privada e estando auditado, deveria existir alguém com capacidade para assegurar a reposição das linhas e das diferentes infraestruturas necessárias à prestação do serviço, designadamente, nos locais onde continuava a não existir acesso às comunicações. Nesse sentido, sugeriu que o texto da proposta pudesse ser reforçado, autonomizando a informação de que o Município tem procurado, por diversas vezes e através de diferentes meios, obter respostas concretas das entidades competentes, sem que, até ao momento, essas respostas tenham sido suficientemente esclarecedoras. Concluiu dizendo que, era essa a sua tentativa de contribuição, no sentido de dar voz aos problemas que existiam no território. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa referiu que pretendia salientar duas questões. Em primeiro lugar, considerou que o documento não lhe suscitava qualquer tipo de dúvida quanto à existência de entidades que tinham funcionado mal desde o princípio. Contudo, esclareceu que, nunca tinha incluído o Município entre essas entidades, nem sequer colocado essa possibilidade, uma vez que, na sua opinião, cabia esclarecer, de forma aberta e sem questões político-partidárias, que não competia à Câmara Municipal colocar o telefone nas casas das pessoas, colocar ou levantar postes ou proceder à instalação das linhas, não lhe cabendo, nessa matéria, qualquer responsabilidade. Cabia, sim, às entidades competentes que obtinham elevados lucros, dando como exemplo a MEO, cujo grupo empresarial, a Altice, teria registado no ano anterior, cerca de mil e duzentos milhões de euros de lucro. Deveriam estar unidos nesta



atitude e nesta função de exigir às entidades competentes o cumprimento das suas responsabilidades. Desde os primeiros dias após a tempestade Kristin, vinha insistindo nesta questão, quer junto da MEO, quer da E-Redes. Considerou que, estas empresas estavam a assegurar serviços que anteriormente competiam ao Estado, tratando-se de serviços que eram públicos e que lhes tinham sido posteriormente atribuídos, pelo que deveriam cumprir as obrigações inerentes à prestação desses serviços, cabendo à entidade reguladora assegurar o respetivo cumprimento. Nesse sentido, referiu-se à ANACOM, manifestando a sua crítica relativamente ao facto de existirem naquela entidade pessoas com remunerações muito elevadas, enquanto muitos cidadãos auferiam reformas de valor reduzido, considerando, por isso, que não era aceitável que aqueles responsáveis não assegurassem devidamente as funções que lhes competiam. Relatou, de seguida, a sua experiência pessoal em Maçãs de D. Maria, referindo que, durante o mês de maio, tinha tido três interrupções das telecomunicações, ocorridas quase em semanas consecutivas, com a duração de dois a três dias cada. Em todas essas ocasiões, recebeu uma mensagem informando que, decorridas vinte e quatro horas, o período de interrupção seria reposto na fatura seguinte. Naquele próprio dia tinha recebido a comunicação para pagamento da fatura daquele mês, no valor de oitenta e dois euros, constatando que não lhe havia sido deduzido qualquer montante. Assim, apesar de ter estado, por três vezes, cerca de três dias sem telecomunicações, num total de nove dias, continuava a pagar o mesmo valor pelo serviço, questionando, por isso, se ainda deveria existir complacência para com estas entidades?! Não deveriam ser adotadas atitudes de complacência para com estas entidades, uma vez que, as falhas na prestação dos serviços prejudicavam o comércio, as empresas e os particulares, afetando igualmente os cidadãos mais idosos, que, apesar de auferirem reformas reduzidas, suportavam mensalmente encargos para dispor de acesso à internet, muitas vezes, com o objetivo de poderem manter o contato com os netos, os quais, por motivos de estudo ou trabalho, nem sempre os visitavam. Afirmou que, não poderiam aceitar esta situação, os Membros da Assembleia Municipal são representantes do povo de Alvaiázere e que, enquanto tal, deveriam defender os interesses da população. Nesta matéria, não deveria existir oposição política, mas antes uma posição comum e unida de todos os representantes do órgão, reiterando que não deveriam existir dúvidas, quanto à necessidade de união de todos, em defesa dos interesses de Alvaiázere e da sua população. Nesta matéria existe, um ponto de união, que deveria ser valorizado, a defesa dos direitos dos Alvaizerenses, no que respeita às telecomunicações, cuja reposição se encontrava por resolver há cerca de cinco meses. Deu como exemplo o caso da empresa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, o Deputado Paulo Sá Oliveira, referindo que o mesmo lhe havia transmitido, momentos antes, que tinha de emitir várias faturas através do telemóvel, recorrendo à internet móvel, por não dispor de um serviço de Internet fixa em condições. Pelo que, esta situação era inadmissível para as empresas do concelho, sejam pequenas, médias ou grandes empresas, pelos prejuízos que lhes causava, no normal desenvolvimento da sua atividade. Prosseguindo, afirmou que era necessário ter coragem para lutar contra esta situação, e era para isso que ali estavam. As funções de Membros da

Assembleia Municipal não consistiam em valorizar ou destacar as posições ou os cargos que ocupavam, mas em assumirem-se como representantes da população, todos eram e continuarão ser "povo". Acrescentou que, ele próprio, quando deixasse de exercer funções, voltaria, com orgulho e honra, a ser um cidadão comum da sociedade Alvaiazerense. E, manifestou o desejo de que aqueles que permanecessem como Membros da Assembleia Municipal continuassem a lutar para que estas situações fossem melhoradas, salientando que, enquanto cidadão, continuaria a ter necessidade de telecomunicações e que, se naquele momento lutava em defesa dos outros, esperava que, no futuro, aqueles que ali permanecessem, também lutassem em sua defesa. Considerou que, essa era a questão verdadeiramente importante e, desculpando-se pelo desabafo, afirmou que sentia necessidade de o fazer, uma vez que, no seu entender, se estava a discutir uma questão que não deveria suscitar qualquer tipo de dúvida ou discussão, não devendo ser confundida com questões de natureza político-partidária.-----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões voltou a solicitar a palavra a qual lhe foi concedida e, no uso da mesma, referiu não compreender a que se devia o desabafo anteriormente proferido, considerando que havia sido claro na sua intervenção e que não tinha colocado em causa o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, tendo apenas solicitado uma explicação. Afirmou ter compreendido o que havia sido referido pelo Senhor Presidente da Câmara, mas que, relativamente às respostas obtidas das entidades competentes, estas se tinham limitado a assegurar que a situação seria resolvida, sem, contudo, indicar quando ou de que forma tal aconteceria. Nesse sentido, considerou que era precisamente essa a questão que havia procurado esclarecer e que, não compreendia o teor do desabafo, uma vez que, não identificava qualquer posição contrária à proposta que, aliás, era apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. A sua intenção tinha sido apenas procurar compreender melhor a situação e, eventualmente, reforçar o conteúdo da proposta, no sentido de deixar expressamente consignado que o Município já havia desenvolvido todas as diligências ao seu alcance e que não lhe competia proceder diretamente à colocação de postes ou à instalação das linhas, por não serem infraestruturas da responsabilidade da Câmara Municipal. Concluiu afirmando considerar que, tinha sido claro na sua intervenção e que, por esse motivo, não aceitava o desabafo proferido pelo Senhor Presidente da Mesa. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa encerrou aquela questão, frisando que todos haviam sido claros nas respetivas intervenções. Disse, ainda, que não estava preocupado com o facto de o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões aceitar ou não o desabafo anteriormente proferido, uma vez que se tratava do seu próprio desabafo, que tinha o direito de se expressar, dando, assim, por encerrada a questão. De seguida, com o intuito de esclarecer o que estava a ser proposto, passou, a ler parte da Moção: -----

"Solicitar à ANACOM o acompanhamento específico das situações verificadas no concelho de Alvaiázere, apurando responsabilidades, avaliando o cumprimento das obrigações das operadoras e promovendo, com a maior celeridade possível, as medidas corretivas adequadas. -----"



Solicitar à ANACOM que exija às operadoras a apresentação de um calendário concreto para a resolução das situações pendentes no concelho, identificando intervenções, prazos e localidades abrangidas. -----

Comunicar a posição desta Assembleia Municipal à Estrutura de Missão para a Recuperação da Região Centro e ao Governo da República, dando nota do descontentamento dos alvaiazerenses perante a demora na reposição dos serviços e apelando a uma intervenção mais efetiva junto das operadoras.” -----

Referiu que era isso que estava a ser proposto e que, na sua opinião, não merecia qualquer tipo de discussão, aliás se reunisse no exterior cinquenta Alvaiazerenses, escolhidos aleatoriamente, e lhes apresentasse a proposta, todos a apoiariam, manifestando a sua concordância e incentivo, uma vez que, no seu entender, todos sentiam que a situação não estava bem e que a defesa dessa posição fazia parte das responsabilidades dos membros daquele órgão.

Seguidamente, deu por encerrado o período destinado às intervenções, passando-se ao período de votação. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou a moção à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. A moção, bem como a posição assumida pela Assembleia Municipal, será remetida às entidades competentes, como mais um instrumento de pressão institucional para a célere reposição das telecomunicações no concelho de Alvaiázere. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões solicitou novamente a palavra, a qual lhe foi concedida e, no uso da mesma, apresentou uma declaração verbal, com o seguinte teor: *“Nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, fomos sensíveis ao apelo do Senhor Presidente da Câmara e percebemos bem o que disse. Rejeitamos grande parte do desabafo que pretendia imputar-nos a nós, estarmos contra uma ideia que achamos positiva. Pelo menos, é o que resulta do discurso do Senhor Presidente da Assembleia, quando, na realidade, isso nunca aconteceu e nunca foi a razão de ser da nossa intervenção. Portanto, que fique bem claro.”*-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa referiu que a posição por si assumida, enquanto Presidente da Mesa, assentava numa atitude de transparência, seriedade e honestidade, sem qualquer natureza partidária, e constituía, para si, motivo de satisfação. Afirmou não ter qualquer problema com a posição apresentada, sendo, para si, uma “medalha”, considerando que tinha cumprido a sua missão e que era para isso que o povo de Alvaiázere o havia colocado naquele órgão, salientando que, durante mais de trinta anos, ou mesmo quarenta anos, tinha servido o povo de Alvaiázere e que continuaria a fazê-lo. Referiu que, em causas desta natureza, poderiam contar sempre com a sua colaboração, mantendo a mesma atitude de presença e de firmeza, no sentido de recordar que cinquenta anos de democracia deveriam corresponder a cinquenta anos de utilidade e de concretização de medidas válidas para o povo. Concluiu afirmando que, não deveriam ser adotadas atitudes de excessiva complacência perante entidades que, no seu entender, prejudicavam os interesses da população, defendendo que essa posição deveria ser assumida com toda a frontalidade. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida e, no uso da mesma, mencionou que a Câmara Municipal estava disponível para anexar àquele documento toda a informação relativa às datas, intervenções e diligências desenvolvidas pelo Município, com o objetivo de acrescentar ou reforçar a comunicação. Concluiu, referindo que era apenas essa a nota que pretendia deixar.-----

-----A Moção fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante, devidamente rubricada pelos Membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se havia mais alguma questão a colocar no ponto "Outros assuntos", tendo-se novamente inscrito o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a quem foi concedida a palavra.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões referiu que tinha um protesto a apresentar, frisando que, face à realidade do seu partido, esta era a forma de estarem presentes e ativos, porquanto eram, efetivamente, uma minoria. De seguida, apresentou o protesto, o qual se transcreve para que conste em ata:-----

"Vem o Grupo Parlamentar do PS, apresentar, através do seu porta-voz Fernando Manuel Jesus Simões, o seguinte: -----

PROTESTO -----

Pela inércia, e falta de ação, quer do Município, quer da Mesa desta Assembleia. Com efeito, ao longo das diferentes Sessões desta Assembleia, vem este grupo reclamando que algumas das suas intervenções, como consta em concreto das respetivas atas, sejam publicadas, como regimentalmente se impõe, nos termos do artigo 48.º, na página da Internet do Município, em lugar próprio. Ora, -----

1- Até à presente data, nenhuma destas intervenções políticas, ou recomendações se mostram aí publicadas e, entre outras, a da gravação através das redes sociais das reuniões da Assembleia.

2 - Não fez o Município retirar dos locais onde ilicitamente se encontram os esqueletos dos outdoors, colocados em diferentes locais do Concelho, aí continuando a criar perigo aos transeuntes e perturbando a estética dos mesmos locais. -----

Por outro lado, -----

3 - A propósito do tão falado estudo académico: "Eventos em Alvaia Zere: Impacto económico, perceções e potencial de desenvolvimento local", sobre a não divulgação cabal do mesmo estudo, recebeu entretanto o porta-voz deste grupo, resposta enviada do Excelentíssimo Senhor Presidente, com fundamento em comunicação do Município, que para a mesma não divulgação do estudo assenta simplesmente no parecer seguidamente descrito, dos próprios autores, o que não se aceita, por violar os princípios da transparência e publicidade de acesso aos documentos, conforme artigo 1.º - A e 8.º do Código dos Contratos Públicos." -----



Após a leitura, o Senhor Deputado referiu que do mesmo constava igualmente a comunicação que lhe havia sido enviada, a qual se encontrava na sua posse, baseada na informação prestada pelos autores do mencionado estudo, e que apresentava o seguinte teor: -----

"Esclarecimento sobre consulta de relatórios do estudo "Eventos em Alvaiázere: Impacto económico, perceções e potencial de desenvolvimento local" -----

Exmos. Senhores -----

Na sequência do vosso pedido de esclarecimento relativo à cláusula de não divulgação, vimos por este meio esclarecer que os relatórios completos resultantes do estudo estratégico, "Eventos em Alvaiázere: Impacto económico, perceções e potencial de desenvolvimento local" ----- não devem ser divulgados a terceiros. Tal solicitação fundamenta-se na necessidade de salvaguardar a integridade académica e científica do trabalho realizado, bem como de proteger a viabilidade de futuros estudos a desenvolver por esta equipa. -----

No sentido de garantir total transparência, os princípios resultados do estudo, bem como a descrição geral da metodologia adotadas, foram devidamente divulgados. Importa, no entanto, sublinhar que os relatórios escritos (cerca de 263 páginas) conforme previsto contratualmente - Incluem uma descrição completa e detalhada dos procedimentos científicos aplicados, integrando técnicas específicas e abordagens originais que carecem de proteção adicional. -----

Esta necessidade é particularmente relevante tendo em conta que, em Portugal, estudos desta natureza não são frequentes. Para além da nossa equipa, apenas consultoras de renome nacional e alguns trabalhos académicos de mestrado têm desenvolvido análises semelhantes, geralmente associadas a eventos de grande dimensão nacional, como, por exemplo, as recentes Jornadas Mundiais da Juventude. -----

Assim, a divulgação integral de relatórios poderia permitir a reprodução alargada da metodologia concebida por esta equipa, comprometendo a possibilidade de realizarmos estudos similares em futuros eventos. -----

Reconhecemos que estes documentos possam suscitar interesse; contudo, caso seja necessária a sua consulta, solicitamos que esta seja realizada exclusivamente nos termos e condições definidas por V. Exas., garantindo sempre que o conteúdo é apenas visualizado e não reproduzido, copiado, distribuído ou partilhado por qualquer meio. -----

Agradecemos, desde já, a compreensão e colaboração na proteção e integridade deste processo académico. -----

*Coordenadora da Equipa de Estudo, -----
Liliana Marques Pimentel" -----*

Reiterou, de seguida, o seguinte: "O objetivo desta divulgação é só para que se possa percecionar que, do nosso ponto de vista, não aceitamos estes argumentos, até porque legalmente fundamentado, mas tenho o objetivo de que isso seja do conhecimento de todos e percecionado, mais do que isso, para já, por enquanto." -----

Retomando o teor do protesto, prosseguiu com a leitura do respetivo ponto 4, relativo ao Tribunal de Alvaiázere: -----



Este grupo, repudia veemente o facto de o tribunal de Alvaiaçere, se mostrar injustificadamente encerrado ao Público. -----

- Os cidadãos de Alvaiaçere não têm acesso a documentos. -----

- Não têm julgamentos e audiências nesta Terra. -----

- As testemunhas não podem ser ouvidas no tribunal, pois só lhe resta o acesso a Figueiró dos Vinhos e a Ansião. -----

- Alvaiaçere já perdeu e foi preterida na instalação do Tribunal de Secção Genérica, e do -----

- Tribunal das Execuções, do -----

- Tribunal de Família, e do -----

- Julgado de Paz. " -----

O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, fez uma pausa na leitura e acrescentou:
"Digo isto, com algum conhecimento de causa, por na altura e agora, neste momento, vou ser o delegado da Ordem dos Advogados em Alvaiaçere, que é um órgão, que tem uma função." -----

Prosseguiu, de seguida, com a leitura do restante teor do protesto: -----

"Presentemente, sem razão plausível, pois a tempestade Kristin não o justifica, mostra-se encerrado, sem que as entidades com competência, apresentem as necessárias e urgentes respostas, mantendo-se em Alvaiaçere o funcionamento do que resta, ou seja, o Juízo de Proximidade, criado pelo Governo de António Costa. -----

Requer-se, mais uma vez, que, este protesto, para além da sua menção em ata, seja como regimentalmente se impõe, publicado na página da internet ou sítio eletrónico do Município. ----
Alvaiaçere, 30 de junho de 2026-----

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista" -----

Finalizou, referindo que forneceria uma cópia para efeitos da respetiva inserção em ata. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que teria de analisar a questão colocada pelo Senhor Deputado, esclarecendo que todos os documentos lidos na Assembleia, bem como as intervenções políticas, apresentadas por escrito ou oralmente, eram objeto de gravação e posteriormente refletidos na respetiva ata. Referiu que as atas das sessões da Assembleia Municipal encontravam-se publicadas no sítio eletrónico do Município, na área respeitante à Assembleia Municipal, podendo qualquer cidadão consultar as mesmas, sendo que, à data, encontravam-se todas as atas disponíveis. Esclareceu, ainda, que tudo aquilo que era dito, proposto ou apresentado pelos Membros da Assembleia era vertido na respetiva ata, pelo que, questionou se o Senhor Deputado pretendia que, para além da ata, fosse publicada especificamente uma "posição política do Partido Socialista" no sítio eletrónico do Município, salientando que não era esse o procedimento adotado, uma vez que as intervenções eram registadas e integradas na ata da sessão. Acrescentou que, caso alguma ata não se encontrasse publicada, por se encontrar em atraso, agradecia que tal lhe fosse comunicado, uma vez que os serviços administrativos tinham o dever e responsabilidade de proceder à respetiva publicação, após a sua aprovação. Sublinhou, a este propósito que, deviam ser igualmente disponibilizados no sítio eletrónico do Município os pontos aprovados em cada sessão e o sentido das respetivas



votações. Por fim, reiterou que a ata constituía o registo da sessão da Assembleia Municipal, não correspondendo à posição política de qualquer grupo parlamentar ou dos seus intervenientes, mas ao conjunto dos trabalhos realizados e das deliberações tomadas, ficando as intervenções nela registadas acessíveis a todos os cidadãos através da sua publicação, questionando se estaria a interpretar corretamente? -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, afirmou que não, e que estaria a interpretar mal a questão suscitada. Recordou que, numa das últimas sessões da Assembleia Municipal em que este assunto havia sido abordado, tinha sido o próprio Senhor Presidente da Câmara a referir que a matéria estava a ser estudada, inclusivamente, com o Vereador responsável pela gestão da página eletrónica, tendo em vista a possibilidade de as intervenções serem publicadas individualmente. Referiu que, em termos de organização, seria perfeitamente possível existir uma página para cada um dos partidos ou grupos parlamentares, salientando que o artigo 48.º do Regimento estabelecia que *"Todos os atos praticados no decurso das sessões da Assembleia Municipal serão publicados na página da Internet do Município e na medida do possível, os documentos de suporte das deliberações tomadas"*. Acrescentou que o referido artigo estabelecia ainda, de forma expressa, que os atos mencionados e as atas eram objeto de publicação, entendendo, por isso, que se tratava de procedimentos e momentos distintos. Sublinhou, assim, que uma coisa era a ata e outra era as intervenções que se pretendiam que fossem publicadas. Tal possibilidade constituía uma forma de concretizar o direito à coparticipação e permitir o conhecimento público da atividade desenvolvida por cada grupo parlamentar, uma vez que as sessões da Assembleia Municipal não eram gravadas. Acrescentou, ainda, que tinham conhecimento de diferentes Municípios cujas páginas eletrónicas permitiam consultar e imprimir declarações políticas e intervenções de diferentes partidos, entendendo, por isso, que tal procedimento não constituía uma situação excecional. -----

-----A Senhora Deputada Sofia Lopes Bastos solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida. No uso da mesma, cumprimentou a Mesa e os presentes e dirigiu-se ao Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, referindo que este se mostrava preocupado com o "esqueleto" dos outdoors, questionando-o sobre o tempo que dedicava a deslocar-se à "Casa do Benfica" para fazer comentários ou queixas acerca do sentido de voto da própria, assim como, quanto à questão de ter votado contra a transmissão online das sessões da Assembleia Municipal. Sugeriu, nesse sentido, que o Senhor Deputado poderia, eventualmente, falar diretamente com o respetivo mandatário e transmitir-lhe a informação relativa ao referido "esqueleto". Relativamente às atas, afirmou que tinha recebido as atas das sessões, nas quais constavam as suas intervenções. Aquando da tempestade Kristin, não dispunha de acesso à internet, mas que, caso necessitasse de consultar as atas, poderia deslocar-se, por exemplo, a Pombal e, inclusivamente, através do telemóvel, aceder às mesmas, não constituindo uma dificuldade significativa. Acrescentou que, nem todos os membros dispunham de um escritório em Pombal, mas tal não impedia o acesso às atas, podendo estas serem consultadas através de um telemóvel, afirmando, contudo, que não tinha "fugido" de Alvaiázere. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões solicitou novamente a palavra, a qual lhe foi concedida. Referiu que havia sido visado pela intervenção da Senhora Deputada Sofia Lopes Bastos, inclusivamente, a "Casa do Benfica", afirmando desconhecer o que estaria na origem da referência à "Casa do Benfica", bem como, a eventual relação desta entidade com a Senhora Deputada, considerando que, eventualmente, alguém da direção da referida associação poderia esclarecer o motivo da mesma. Disse não saber o que poderia ou não dizer na "Casa do Benfica", relativamente ao que se passava na Assembleia Municipal, salientando, contudo, que os assuntos em causa eram públicos e que, por isso, não considerava que tal questão tivesse relação com a Senhora Deputada. Acrescentou que, tal como a Senhora Deputada, poderia fazer referências à sua atuação, também ele poderia fazê-lo, entendendo que não valeria a pena prolongar a discussão sobre aquele assunto. Relativamente ao outdoor, afirmou que o mesmo já teria, de facto, evitado um acidente que poderia ter tido consequências mais graves. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida e no uso da mesma, referiu que procuraria ser sintético nas respostas, mas, simultaneamente, tão esclarecedor quanto possível. Relativamente à questão da publicação das intervenções políticas, informou que os serviços municipais já haviam criado, na página eletrónica do Município, dentro da área respeitante à Assembleia Municipal, um separador denominado "Documentação", destinado precisamente à publicação da documentação que se entenda necessária. Considerou assim que por parte da Câmara Municipal e dos serviços, havia sido dado seguimento ao solicitado, competindo agora definir, concretamente, quais os conteúdos que deverão ser publicados naquele espaço, decisão que não caberá à Câmara Municipal. Quanto ao "outdoor", informou que o fiscal municipal já havia contactado os respetivos responsáveis, encontrando-se o assunto a ser tratado. Contudo, mencionou que o Município dispunha atualmente de apenas um fiscal e que este se encontrava a atravessar uma situação familiar e pessoal particularmente difícil. Contudo, assim que possível, procuraria inteirar-se do ponto de situação, relativamente àquele assunto. Quanto à questão do acesso ao estudo sobre o impacto socioeconómico dos eventos do concelho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reiterou que o Município já havia esclarecido, por diversas vezes, que não tinha qualquer interesse em ocultar ou impedir o acesso ao referido estudo. Explicou que, o entendimento do Município é que a sua divulgação devia ser restrita, uma vez que, tal condição tinha sido exigida pela contraparte. Referiu que, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões teria, certamente, facilidade em dirigir à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) um pedido de parecer, que pudesse sustentar a disponibilização pública do estudo. E que, caso esse parecer viesse a concluir pela possibilidade da sua divulgação, o Município não teria qualquer objeção em fazê-lo. Reiterou que, desde o início, a posição do Município se fundamentava numa questão de transparência, salientando que os dados constantes do estudo constituíam, para o Município, motivo de orgulho e uma confirmação de que a estratégia adotada, relativamente aos eventos do concelho, se encontrava correta. A este propósito, referiu que havia tido, nos últimos dias, mais uma confirmação dessa estratégia com a não realização da FAFIPA, observando que muitos Alvaiazerenses, que



anteriormente consideravam que se tratava apenas de “festas”, passaram, entretanto, a manifestar a sua preocupação e a considerar negativa a não realização daquele evento. Esclareceu, contudo, que a não realização da FAFIPA, não se ficou só por questões económicas, mas, essencialmente, por questões de natureza logística. Concluiu aquele assunto reiterando que, caso existisse uma indicação ou parecer da CADA nesse sentido, o Município disponibilizaria o estudo sem qualquer problema, uma vez que, não tinha qualquer interesse particular em impedir a divulgação do seu conteúdo. Relativamente à questão do Tribunal de Alvaiázere, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Município já havia realizado diversas diligências, no sentido de acompanhar e procurar resolver a situação. Referiu que, inicialmente, o Município havia recebido, nos dias subsequentes, a visita de representantes do IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, entidade responsável pela gestão do património e dos equipamentos da justiça, os quais haviam proposto a celebração de um protocolo. Mais tarde, quando se encontravam a preparar a formalização desse protocolo, o IGFEJ, por iniciativa própria, optou por celebrar diretamente um protocolo com a Comunidade Intermunicipal, tendo em vista a realização de intervenções em três edifícios, designadamente, nos de Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos e Pombal, solução que veio a ser formalizada, inclusivamente, com um empreiteiro de Alvaiázere. Informou que o Município tinha acompanhado de perto esta situação tendo, inclusivamente, ido além das suas competências, nomeadamente, através da intervenção dos eletricitistas municipais, que procederam à verificação e reparação da instalação elétrica do edifício. Após ter sido garantida a segurança da instalação, que constituía uma das preocupações manifestadas pelo Instituto, o Município informou o IGFEJ da intervenção realizada. Foi, posteriormente, comunicado ao Município que ainda não estavam reunidas todas as condições necessárias, designadamente, por se encontrar um vidro partido e por não estarem asseguradas as condições adequadas para o funcionamento dos serviços. Perante essa situação, o Município determinou a realização do tamponamento do vão correspondente, intervenção que, entretanto, foi concluída, tendo o IGFEJ sido novamente informado da sua realização. O Município já havia questionado a Comunidade Intermunicipal e, através desta, o IGFEJ, tendo recebido a indicação de que a intervenção no edifício deverá avançar, com vista à sua recuperação e à manutenção dos serviços em Alvaiázere. Mais que isso, o Município não podia fazer! Questionou ainda, diretamente o IGFEJ, sobre a eventual intenção de retirar algum dos serviços atualmente existentes em Alvaiázere, tendo obtido como resposta que não estava prevista a retirada de quaisquer desses serviços. Informou que o IGFEJ se encontrava a aguardar uma intervenção de maior dimensão, por parte do empreiteiro contratado, acrescentando que, até à sua concretização, e o Município continuaria a acompanhar de perto a situação. Não considerava aceitável que fossem retiradas ao Tribunal de Alvaiázere mais valências, para além daquelas que já tinham sido retiradas e quanto a essa matéria, partilhava da análise apresentada pelo Senhor Deputado. O Município encontrava-se a desenvolver, dentro das suas competências, todas as diligências ao seu alcance, para acompanhar a situação. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões e tendo em consideração que era novamente representante da

Ordem dos Advogados em Alvaiazere, felicitou-o por isso, salientando que, também a Ordem dos Advogados poderá desempenhar um papel importante nesta matéria, nomeadamente, junto das entidades competentes. Sublinhou a importância do normal funcionamento do Tribunal, para os advogados que exercem a sua atividade em Alvaiazere, pois era mais próximo e conveniente tratarem dos assuntos dos seus clientes no concelho, do que terem de se deslocar a Figueiró dos Vinhos ou a Leiria. Deu nota de que, o Município tinha acompanhado o processo e que, até ao momento, as informações recebidas apontavam para a realização de uma intervenção destinada à recuperação física do espaço, por decisão do Instituto, não estando ainda reunidas as condições necessárias para o regresso dos trabalhadores ao edifício. Concluiu afirmando que, "todos, somos poucos" para contribuir para a resolução da situação, considerando importante que, também a Ordem dos Advogados se manifestasse, junto do Instituto competente, no sentido de contribuir para que o Tribunal de Alvaiazere possa reabrir, em condições de segurança e com a maior brevidade possível. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões solicitou novamente o uso da palavra, a qual lhe foi concedida. No uso da mesma, referiu que pretendia esclarecer a questão e manifestou a sua disponibilidade para colaborar, sem colocar em causa a análise apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Mas, considerou a realidade muito clara, tanto o Tribunal, como os restantes serviços, poderiam funcionar, referindo desconhecer o estado da parte superior do edifício, mas entendendo que, relativamente às salas, o único dano que havia constatado, era a existência de um vidro partido, situação que, no seu entender, poderia ser facilmente solucionada, uma vez que, qualquer entidade poderia proceder à sua substituição, caso esse fosse o problema. Admitiu que, a questão pudesse estar relacionada com outros aspetos internos, nomeadamente, com a necessidade de colocação de funcionários no Tribunal, considerando que, seria necessário insistir, junto do Secretário da Comarca, para que fosse assegurado um funcionário. Os sistemas eletrónicos encontravam-se em funcionamento e, na ausência de funcionários no Tribunal, os Senhores Juízes e Senhores Procuradores é que não querem vir para Alvaiazere, e sabe o que está a dizer, pois vão marcando os julgamentos para Figueiró dos Vinhos. Manifestou a sua disponibilidade para colaborar e explicou que os funcionários, que anteriormente exerciam funções em Alvaiazere se tinham reformado e não haviam sido colocados novos funcionários no Tribunal, admitindo que os funcionários pudessem agora ter de vir de outros locais para Alvaiazere e que essa circunstância pudesse estar na origem do problema. Considerou, por isso, que seria necessário insistir junto das entidades competentes, por entender que uma situação destas não deveria manter-se. Salientou os constrangimentos que o encerramento do Tribunal provocava aos cidadãos, tendo estes de se deslocar a Figueiró dos Vinhos ou a Ansião. Os julgamentos relativos à pequena instância estavam a ser realizados em Figueiró dos Vinhos, afirmando que falava com base no conhecimento que tinha da situação. No seu entendimento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal poderia contactar diretamente o Senhor Juiz Presidente ou o Senhor Secretário da Comarca, questionando-os sobre a razão pela qual não era colocado um funcionário no Tribunal de Alvaiazere, entendendo que o problema seria, efetivamente, a



falta de funcionário. Relativamente às condições físicas da sala de audiências, afirmou que, tanto quanto tinha conhecimento, não existiam limitações que impedissem o seu funcionamento, salvo a existência do vidro partido, mas a sua substituição seria uma intervenção simples e de rápida execução, ainda que não competisse à Câmara Municipal proceder à sua colocação. Esse vidro partido permitia a entrada de vento na sala, mas, para além dessa situação, poderiam existir, por exemplo, infiltrações no telhado, as quais desconhece, sendo que os restantes problemas poderiam ser resolvidos rapidamente. Entende, por isso, ser necessária uma postura firme junto das entidades competentes e o Senhor Presidente da Câmara Municipal teria poder para o fazer, em representação do Município e da população de Alvaiázere. A este propósito, poderia inclusivamente existir um problema de legalidade, uma vez que, muitos atos que se praticam em Figueiró dos Vinhos são de Alvaiázere e que se continuava a dar origem à prática desses atos, que deveriam ser realizados em Alvaiázere e acabavam por ser praticados noutros locais. Concluiu reiterando que, não pretendia pôr em causa o Senhor Presidente da Câmara Municipal, aliás já o havia abordado pessoalmente sobre o assunto, mas considera necessário insistir junto das entidades competentes, para que seja assegurada a colocação de um funcionário no Tribunal, pois, as demais condições necessárias ao seu funcionamento já se encontravam asseguradas. --

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, considerou que o Senhor Deputado já havia apresentado a sua opinião e manifestado a sua disponibilidade para colaborar, enquanto delegado da Ordem dos Advogados, salientando a importância dessa disponibilidade. Referiu, igualmente, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal já havia prestado os esclarecimentos relativos à situação em apreço. Da sua parte, manifestou a expectativa de que as diligências em curso pudessem chegar a bom termo, por ser esse o interesse de todos. De seguida, questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia intervir, relativamente àquela situação, não se registando mais intervenções, pelo que o Senhor Presidente da Mesa considerou encerrada a discussão daquela matéria. -----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se, no âmbito daquele ponto de "Outros assuntos", algum outro Membro da Assembleia pretendia intervir, não se tendo registado, contudo, qualquer intervenção. -----

Passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Ponto 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 10033, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do número 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c) do número 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remetida previamente aos Senhores Deputados. -----



-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

-----A informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 – Designação de dois representantes da Assembleia Municipal e de um representante das Juntas de Freguesia a integrar o Conselho Municipal da Cultura --

----- Foi presente à sessão o ofício n.º 9448, de 18/06/2026, remetido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Guerreiro, previamente enviado aos Senhores Deputados, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento do Conselho Municipal da Cultura de Alvaiázere, publicado pelo Aviso n.º 22199/2021, na 2.ª série do Diário da República, n.º 229, de 25 de novembro de 2021, cujo teor se transcreve:-----

"O Conselho Municipal da Cultura de Alvaiázere, criado pelo Aviso n.º 22199/2021, publicado em Diário da República, constitui-se como um órgão consultivo do Município destinado à promoção da participação dos agentes culturais locais e à colaboração na definição das políticas culturais do concelho. -----

Pretende o Município reforçar a dinamização e funcionamento regular deste órgão, promovendo uma participação ativa e colaborativa das entidades representadas, numa lógica de diálogo institucional e valorização da identidade cultural local. -----

Neste contexto, e considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal da Cultura, solicita-se a V. Exas. a indicação de: -----

a) Dois representantes dessa entidade, bem como eventuais suplentes, para integrarem o referido órgão; e-----

b) Um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, assim como eventual suplente. ----

Para o efeito, agradece-se o envio da seguinte informação:-----

Nome do representante; -----

Contacto telefónico;-----

Endereço de correio eletrónico; -----

Identificação de suplente (facultativo). -----

Mais se informa que, oportunamente será comunicada a data da próxima reunião do Conselho Municipal da Cultura. -----

Solicita-se o envio da informação acima referida até ao dia 17 de julho de 2026."-----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento do presente assunto e, no uso da palavra, informou que tinha sido apresentada à Mesa uma proposta por parte do PSD, indicando como representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Cultura, os Senhores Deputados Ricardo de Carvalho Joaquim e João Luís Brás Lopes e, como representante das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria, Eduardo



Laranjeira Craveiro. De seguida, questionou se existiam outras propostas para o efeito, não tendo sido apresentadas outras propostas. -----

-----A proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD foi submetida a votação, por escrutínio secreto, tendo a Mesa procedido à respetiva contagem dos votos. Verificou-se a existência de 20 (vinte) boletins de voto na urna, correspondendo ao número total de membros presentes na sessão. Após a verificação individual de cada boletim, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 3 (três) votos em branco: -----

Designar como representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Cultura os Senhores Deputados Ricardo de Carvalho Joaquim e João Luís Brás Lopes e, como representante das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria, Eduardo Laranjeira Craveiro. -----

-----O ofício n.º 9448, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricada pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 3 – Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF) – Junta de Freguesia de Pelmá – Mostra Gastronómica -----

-----Foi presente, na sessão, a documentação referente ao Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Pelmá, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, para a realização da Mostra Gastronómica da Freguesia de Pelmá, previamente remetida aos Senhores Deputados. --

-----O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto e, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo havido intervenções. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e do número 1 do artigo 7.º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do diário da república n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade: -----

Aprovar a concessão de apoio financeiro no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), já com IVA incluído, referente ao suporte dos custos para a Mostra Gastronómica da Freguesia de Pelmá, a onerar a GOP 4/420/2023/5079, verificando este Órgão Deliberativo que esta intervenção é uma competência própria da Junta de Freguesia e se enquadra no âmbito do presente Regulamento. -----

-----A documentação inerente ao pedido de apoio financeiro para a realização da Mostra Gastronómica da Freguesia de Pelmá, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 4 - Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF) – Junta de Freguesia de Pussos São Pedro – autocarros passeio sénior da Freguesia -----

-----Foi presente, na sessão, a documentação referente ao Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, referente ao suporte dos custos do aluguer de autocarro para a realização do Passeio Sénior a Seia, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto e, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo havido intervenções. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e do número 1 do artigo 7.º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do diário da república n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade: -----

Aprovar a concessão de apoio financeiro no montante de € 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta euros), já com IVA incluído, para o suporte dos custos do aluguer de autocarro para realização de Passeio Sénior a Seia, a onerar na GOP 4/420/2023/5079, verificando este Órgão Deliberativo que esta intervenção é uma competência própria da Junta de Freguesia e se enquadra no âmbito do presente Regulamento. -----

-----A documentação inerente ao pedido de apoio financeiro para o aluguer de autocarro para a realização do Passeio Sénior a Seia, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 5 - Certificação Legal de Contas Consolidadas – Relatório e Parecer do Auditor Externo-----

-----Foi presente, na sessão, a Certificação Legal de Contas Consolidadas, com o respetivo Relatório e Parecer do Auditor Externo, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia intervir relativamente a este ponto. Pediu a palavra o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a qual lhe foi concedida.-----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, referiu ter apenas uma questão, solicitando aos técnicos que procedessem ao respetivo esclarecimento, uma vez que, o parecer já havia sido apresentado na Assembleia anterior. -----



-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, esclareceu que o documento em apreciação não dizia respeito às contas de gerência, como havia sucedido na anterior Assembleia, mas sim, às contas consolidadas, as quais abrangiam o Município e as entidades participadas pelo Município. Acrescentou que, caso se revelasse necessário, a Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, Dra. Célia Ferreira, poderia prestar os esclarecimentos que se mostrassem necessários. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, referiu que o texto do parecer era o mesmo que tinha sido apresentado já na Assembleia anterior, e que não dispunha de conhecimentos técnicos que lhe permitissem compreender a diferença entre ambos, pelo que, solicitou que lhe fosse prestado o devido esclarecimento. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e, no uso da mesma, indicou tratar-se de contas consolidadas, solicitando à Chefe de Divisão Financeira e de Recursos Humanos, Dra. Célia Ferreira, que prestasse os devidos esclarecimentos ao Senhor Deputado. --

---- No uso da palavra, a Dra. Célia Ferreira cumprimentou os presentes e esclareceu que as contas aprovadas em abril eram as contas individuais, refletindo, exclusivamente, a situação do Município. Relativamente ao ponto em apreciação, explicou que se tratava das contas consolidadas, nas quais era utilizado o método da equivalência patrimonial, para efeitos de consolidação com a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, sendo esta a única entidade com a qual o Município efetuava a consolidação de contas. Esclareceu ainda que, no caso da APIN, tendo esta apresentado um resultado líquido negativo, o Município tinha procedido, através do método da equivalência patrimonial, à transposição da respetiva percentagem desse resultado para as suas contas, sendo esse o aspeto que se encontrava em discussão naquele momento. Relativamente ao parecer, nas contas individuais, tal como nas contas consolidadas, não existia um parecer interno, mas sim, a Certificação Legal de Contas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, sendo que a diferença entre ambas era, na prática, nula. De seguida, em resposta a uma questão colocada pelo Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a qual não foi perceptível para constar em ata, a Dra. Célia Ferreira disse que a Senhora Liliana era Técnica Superior do Município, tinha acompanhado a elaboração do relatório e tinha subscrito a informação a qual tinha sido posteriormente apresentada à Câmara Municipal, tendo o documento tramitado internamente pela Chefe de Unidade, Dra. Sílvia Mendes, e pela própria Chefe de Divisão. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, referiu considerar-se esclarecido. -----

-----A Assembleia Municipal, tomou conhecimento do Relatório e Parecer do Auditor Externo, nos termos do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. --

-----A documentação, Relatório e Parecer do Auditor Externo, elaborada pela Sociedade Amado & Gomes, SROC, Lda., dão-se, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 6 - Consolidação de Contas – 2025 -----

-----Foi presente, na sessão, a documentação referente à Prestação de Contas Consolidadas relativas ao ano de 2025, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto e, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não se registando qualquer intervenção. -----

-----Assim, considerando que, nos termos dos artigos 2.º e 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, o Município se encontra obrigado a prestar contas ao Tribunal de Contas relativamente ao exercício de 2025; que, nos termos da Resolução n.º 6/2025 do Tribunal de Contas, as entidades sujeitas ao SNC-AP devem observar o disposto na Instrução n.º 1/2019-PG, aplicável aos serviços e organismos da administração local sem natureza, forma ou designação de empresa; que a referida instrução visa uniformizar, sistematizar e simplificar a prestação eletrónica de contas e determina que o processo seja acompanhado, designadamente, das atas contendo as deliberações de apreciação e aprovação das contas e da Certificação Legal de Contas; que, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a regularidade técnica da prestação de contas e da execução da contabilidade pública é assegurada por contabilista público; que, apesar de o SNC-AP ter consagrado formalmente a figura do contabilista público como responsável pela regularidade técnica da contabilidade pública e da prestação de contas, continua por aprovar a regulamentação complementar necessária à definição plena dos respetivos requisitos jurídicos e técnicos de exercício, aspeto já objeto de reparo pelo Tribunal de Contas nos Relatórios de Auditoria n.os 6/2017 – 2.ª Secção e 25/2019 – 2.ª Secção; que os documentos de prestação de contas individuais do exercício de 2025, foram aprovados pela Câmara Municipal, em reunião de 16 de abril de 2026, e pela Assembleia Municipal, em sessão de 24 de abril de 2026; que o Manual de Consolidação foi aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião realizada a 29 de abril do corrente ano; e que, não obstante esse enquadramento normativo incompleto, se encontram reunidas, do ponto de vista técnico e documental, as condições necessárias para submeter os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2025, à apreciação dos órgãos municipais competentes, tendo a Câmara Municipal, após análise da documentação, aprovado, por unanimidade, na sua reunião realizada a 17 de junho do corrente ano. -----

Neste sentido, após análise da documentação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:-----

1. Aprovar a prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2025, nos termos do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, traduzidas no relatório de contas consolidadas elaborado em função do manual de consolidação, derogando-se, no presente ano, a prestação de contas consolidadas orçamentais. Nos termos e para efeitos do disposto no ponto



4.1 da Instrução n.º 1/2019-PG, verificam-se na presente prestação de contas consolidadas os seguintes dados contabilísticos:-----

Dados do Balanço: -----

Total Ativo: 52.809.070,49€; -----

Total Património Líquido: 45.968.215,77€; -----

Total capital próprio: 80.256.099,64€; -----

Total Passivo: 6.840.854,72€; -----

Demonstração resultados: -----

Total Rendimentos: 10.107.957,71€; -----

Total Gastos: -11.908.117,32€; -----

Resultado Líquido: -1.800.159,61€; -----

Dados da Demonstração Fluxos de Caixa: -----

Recebimentos: 14.594.928,63€; -----

Pagamentos: 13.778.237,18€; -----

Dados da Demonstração Desempenho Orçamental: -----

Recebimentos: 17.325.088,12€; -----

Pagamentos: 13.659.290,66€; -----

Operações orçamentais e operações de tesouraria -----

Saldo inicial de operações orçamentais: 2.849.164,22€; -----

Saldo inicial de operações de tesouraria: 98.617,36€; -----

Saldo final de operações orçamentais: 3.665.797,46€; -----

Saldo final de operações de tesouraria: 98.675,57€; -----

-----A documentação referente à Prestação de Contas Consolidadas de 2025, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

Ponto 7 – Regulamento de Organização dos Serviços Municipais -----

-----Foi presente, na sessão, a Proposta n.º 9292 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Guerreiro, datada de 15 de junho de 2026, relativa à reorganização da estrutura orgânica do Município de Alvaiázere e à aprovação do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, para deliberação dos órgãos Municipais. A referida proposta foi aprovada pela Câmara Municipal, em reunião realizada em 17 de junho de 2026 e previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto e, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a quem foi concedida a palavra.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, solicitou esclarecimentos quanto à finalidade e aos objetivos do regulamento, questionando se o mesmo estaria relacionado com o organograma. Referiu, ainda, que não tinha lido o documento, mas que gostaria de compreender melhor o seu conteúdo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que o Regulamento de Organização dos Serviços estabelecia as responsabilidades e competências de cada um dos serviços, enquanto o mapa de pessoal refletia os perfis dos colaboradores da Câmara Municipal. Explicou ainda que ambos se encontravam interligados com o organograma, sendo que o Regulamento de Organização dos Serviços definia as competências atribuídas a cada serviço, nos diferentes níveis do organograma, enquanto o mapa de pessoal identificava os postos de trabalho a preencher ou já preenchidos, bem como os deveres e competências dos respetivos colaboradores. -----

----- De seguida, a Senhora Deputada Maria de Lurdes Marques Saraiva Simões solicitou a palavra a qual lhe foi concedida, e, no uso da mesma, referiu que, relativamente ao Gabinete Médico-Veterinário, conforme havia entendido da leitura do documento, ainda que breve, se tratava de um cargo a ser ocupado por um Técnico Superior de Medicina Veterinária. Considerando a importância deste no Concelho, por se tratar de um concelho rural, com muitos animais que necessitavam de cuidados, apresentou uma sugestão: que a Autarquia promovesse ações de sensibilização, junto dos munícipes que passeavam os seus cães na via pública, que eram muitos e tinham todo o direito de o fazer, no sentido de se fazerem acompanhar dos respetivos sacos para a recolha dos dejetos dos animais, uma vez que, se verificava uma elevada quantidade de dejetos nas ruas da Vila. Concluiu, referindo tratar-se de uma pequena sugestão, com o objetivo de contribuir para uma maior atenção e cuidado com a limpeza do espaço público. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, afirmou que a questão apresentada não se relacionava com o ponto em apreciação, mas sim com o ponto seguinte da ordem de trabalhos, "Ponto 8 – Mapa de Pessoal 2026 – 1.ª Revisão". No entanto, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, caso já pretendesse pronunciar-se sobre a questão. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente, referindo que a proposta/sugestão apresentada ficava registada, considerando-a interessante, e acrescentou que a questão já tinha sido abordada entre os Membros do Executivo, no sentido de encontrar a melhor solução. Relativamente à área médico-veterinária, esclareceu que, à data, o Município trabalhava em parceria com o Município de Ansião, através de um protocolo para a partilha de um médico veterinário. Informou ainda que, o Município de Ansião havia comunicado que o referido médico veterinário teria solicitado mobilidade, pelo que, se havia optado por manter em aberto uma vaga para esse cargo no mapa de pessoal, de forma a salvaguardar a possibilidade de preenchimento do lugar, caso viesse a ser necessário. Explicou que, numa situação anterior, quando o anterior médico veterinário que era partilhado com o Município de Ansião havia cessado funções por motivo de reforma, o Município de Ansião tinha demorado cerca de dois anos a proceder à contratação de um novo médico veterinário, situação que o



Município de Alvaiázere pretendia evitar. Assim, a inclusão da vaga no mapa de pessoal constituía uma medida de precaução, uma vez que se previa que apenas no final do ano viesse a ocorrer uma nova revisão do mapa de pessoal e do regulamento, caso tudo decorresse conforme previsto. Perante a possibilidade de saída do médico veterinário que assegurava, àquela data, o serviço veterinário dos Municípios de Alvaiázere e de Ansião, se considerava prudente manter a referida vaga no mapa de pessoal, permitindo, caso necessário, agilizar o processo de contratação, tratando-se de uma situação que merecia atenção e que assumia particular importância num território como o do Concelho. Quanto à outra sugestão apresentada, manifestou a expectativa de que, em breve, pudessem ser dadas boas notícias sobre a mesma.-----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os artigos 6.º a 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, como modelo de organização interna dos serviços municipais do Município de Alvaiázere; -----
2. Aprovar o novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Alvaiázere, que integra o respetivo organograma, sendo este parte integrante da documentação submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal; -----
3. Aprovar a criação, alteração e reorganização das unidades orgânicas flexíveis constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, fixando em 12 (doze) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, das quais 3 (três) são Divisões Municipais, sendo os respetivos serviços assegurados por dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão, e 9 (nove) são Unidades Municipais, sendo os respetivos serviços assegurados por dirigente intermédio de 3.º grau — Chefe de Unidade;-----
4. Aprovar a manutenção do número máximo de 4 (quatro) subunidades orgânicas;-----
5. Consignar que a presente reorganização administrativa não determina a descaracterização funcional das atuais unidades orgânicas dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia atualmente providos, nem afeta os respetivos pressupostos organizacionais, fundamentos funcionais e necessidade de direção intermédia, mantendo-se, consequentemente, as atuais comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes providos, sem prejuízo da prática dos atos administrativos legalmente exigíveis pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação; ----
6. Consignar que se mantém o regime aplicável em matéria de despesas de representação dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau que a elas tenham direito, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, das deliberações anteriormente produzidas e do artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais agora aprovado; -----

7. Consignar que, nos termos do artigo 20.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais agora aprovado, podem ser atribuídas ao Coordenador Municipal de Proteção Civil despesas de representação, com o limite correspondente ao cargo dirigente a que seja equiparado para efeitos remuneratórios, nos termos legalmente aplicáveis; -----

8. Determinar que sejam promovidos os atos necessários à publicação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais em Diário da República, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação. -----

-----O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Alvaiazere e demais documentos inerentes à reorganização da estrutura orgânica municipal dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 8 – Mapa de Pessoal 2026 – 1.ª revisão-----

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, o relatório da primeira revisão ao Mapa de Pessoal para 2026, previamente remetido aos Senhores Deputados. -----

-----De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o mapa de pessoal constitui um instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, no qual se identificam os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e à prossecução das atribuições do empregador público, em função da respetiva missão, objetivos estratégicos, competências das unidades orgânicas e recursos financeiros disponíveis. -----

Tratando-se de um instrumento de gestão dinâmica, o mapa de pessoal deve acompanhar a evolução da organização interna dos serviços, as alterações verificadas ao nível das competências atribuídas, dos recursos humanos existentes e das necessidades permanentes de funcionamento, podendo ser objeto de revisão, sempre que ocorram circunstâncias suscetíveis de justificar a respetiva atualização. -----

A presente revisão ao Mapa de Pessoal para 2026 surge, designadamente, na sequência da reorganização administrativa dos serviços municipais, materializada através da aprovação do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, visando assegurar a adequada articulação entre a nova estrutura orgânica municipal, os perfis de competências e os recursos humanos necessários à respetiva operacionalização. -----

Neste âmbito, a revisão reflete, entre outras situações, a criação da Unidade de Planeamento Estratégico, Qualidade e Auditoria, a criação da Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho, a criação do Gabinete de Fiscalização Municipal, a autonomização da secção de Transportes Municipais, a atualização das referências orgânicas associadas aos postos de trabalho, a reafetação de trabalhadores, em conformidade com a nova distribuição funcional de



competências, bem como, as alterações, entretanto verificadas ao nível de admissões, mobilidades, saídas, licenças sem remuneração, renovações de cargos dirigentes e demais situações jurídico-funcionais, com impacto na gestão dos recursos humanos municipais.-----

A revisão contempla ainda a identificação de novas necessidades de recrutamento, a preencher através de procedimentos concursais comuns, processos de mobilidade interna, consolidações de mobilidade e procedimentos de provimento de cargos dirigentes, encontrando-se igualmente acompanhada dos respetivos mapas de perfis de competências e do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2026. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo havido intervenções. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade: -----

1. Aprovar a primeira revisão ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026;-----
2. Aprovar os mapas de perfis de competências associados aos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, em conformidade com a estrutura orgânica interna do Município e com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais aprovado; -----
3. Aprovar o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2026, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, podendo os procedimentos concursais comuns nele previstos admitir candidatos com e sem vínculo de emprego público, nos termos legalmente aplicáveis e de acordo com a fundamentação constante do relatório da primeira revisão ao Mapa de Pessoal; -----

4. Autorizar, nos termos constantes do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2026, a abertura e prossecução dos procedimentos de recrutamento nele previstos, incluindo procedimentos concursais comuns, processos de mobilidade interna, consolidações de mobilidade e procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes.

O Relatório da primeira revisão ao Mapa de Pessoal para 2026, o Mapa de Pessoal revisto, os mapas de perfis de competências, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2026 e demais documentos anexos dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 9 – Terceira alteração orçamental modificativa – 2026 -----



-----Foi presente, na sessão, o despacho n.º 9338, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Guerreiro, e documentação anexa, referente à Terceira Alteração Orçamental Modificativa de 2026, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a quem foi concedida a palavra.-----

----- O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, solicitou que lhe fosse prestado um esclarecimento, de forma a compreender a razão de ser da alteração em apreciação, referindo que não tinha tido oportunidade de ler o documento. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que pudesse explicar os objetivos da alteração orçamental modificativa.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que a informação apresentada era bastante clara, mas que poderia fazer um breve resumo. Explicou que o principal motivo da terceira revisão orçamental era a inclusão, nos documentos orçamentais do Município, de um milhão de euros, recebido como adiantamento da indemnização do seguro. O Município acionou a apólice de seguro e encontra-se em negociação com a seguradora, para que esta assumira os valores da sua responsabilidade. Referiu que, a negociação tem sido difícil, uma vez que, estavam em causa alguns milhões de euros, tendo a seguradora, como demonstração de boa-fé, efetuado um adiantamento de um milhão de euros. Esse valor seria agora incluído no orçamento, permitindo a sua execução. Acrescentou que este era o principal motivo da revisão orçamental, sendo também aproveitada para efetuar alguns outros ajustes. Informou, por fim, que a Dra. Célia Ferreira, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos poderia prestar esclarecimentos adicionais, caso fossem considerados necessários.-----

----- O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, questionou quais os danos que estavam envolvidos.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, respondeu que o Município tinha realizado um levantamento dos danos, cujo valor rondava os sessenta milhões de euros. Esclareceu que, estavam incluídos danos em infraestruturas públicas, coletividades e património religioso, conforme solicitado pela CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro, bem como, cerca de três mil e oitocentas participações de particulares, relativas a danos nas suas habitações. Não é possível apurar o valor dos danos relativos aos particulares que tinham acionado os respetivos seguros. Assim, estimava-se que o valor global dos danos se situasse entre os sessenta e cinco e os setenta milhões de euros, representando um impacto bastante significativo. Relativamente ao Município, referiu que o valor acionado junto da seguradora rondava os doze milhões de euros, e que, não seria expectável receber a totalidade desse montante, encontrando-se o Município em negociação com a seguradora. Informou ainda que, o Município tem uma apólice de seguro que abrange cerca de sessenta e dois milhões de euros em infraestruturas municipais, tendo sido acionado o referido valor de, aproximadamente,



doze milhões de euros, valor este que permite aos Senhores Deputados terem uma noção do impacto. Concluiu, referindo que estes valores representavam, de forma aproximada, cerca de 20% do valor das infraestruturas municipais e que se tratava de uma negociação difícil com a seguradora, sendo estes, em termos globais, os valores genéricos em causa.-----

(Ocorreu uma intervenção de um dos Senhores Deputados, não tendo sido possível, por falta de audibilidade, perceber a questão colocada.)-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, respondeu afirmativamente, frisando que se tratava das infraestruturas que estavam abrangidas pelo seguro municipal, esclarecendo que algumas dessas infraestruturas estavam cedidas a coletividades e associações que tinham as suas sedes em edifícios municipais, mas que se tratava de infraestruturas propriedade do Município. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade: -----

1. Aprovar a terceira alteração orçamental modificativa (Revisão) — 2026, a qual contempla um aumento do orçamento da receita e da despesa em 1.000.001,00 € (um milhão e um euros), devidamente identificado no despacho e documentação presentes à sessão, bem como a plurianualidade da mesma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugada com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e com o artigo 20.º das normas de execução do orçamento municipal para o corrente ano de 2026.-----

-----O despacho n.º 9338, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e a restante documentação relativa à Terceira Alteração Orçamental Modificativa de 2026 dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que se tinha chegado ao fim da Assembleia, agradecendo a presença e a participação de todos. Salientou que todos os assuntos submetidos a votação, haviam sido aprovados por unanimidade. Por fim, pediu desculpa pela sua intervenção mais acalorada, referindo que tal se devia à sua forma de ser. De seguida, foi solicitada a palavra pelo Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, a qual lhe foi concedida. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Manuel Jesus Simões, no uso da palavra, solicitou, excecionalmente, autorização para colocar uma questão ao Senhor Presidente da Câmara

Municipal relativamente à sinalização, designadamente, quanto às medidas que estavam a ser tomadas ou que se encontravam previstas nessa matéria. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou, excecionalmente, que fosse prestado um esclarecimento relativamente à matéria da sinalização, nomeadamente, quanto aos sinais que haviam sido destruídos pela tempestade Kristin. Questionou ainda se a reposição desses sinais e de outras estruturas de sinalização estaria incluída no processo de indemnização dos seguros.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que o Município havia recebido cerca de um milhão e trezentos mil euros, por parte da CCDRC, destinados a situações que não estavam abrangidas por seguros, sendo o caso da sinalização e dos sinais de trânsito. Informou que, àquela data, o Município se encontrava a proceder a um levantamento exaustivo dos danos, em todo o Concelho, referindo que esse processo demorava algum tempo, mas que era necessário, para garantir que não fossem privilegiadas determinadas áreas ou pessoas. Explicou que, concluído o levantamento, seria lançado um concurso para proceder à reposição dos sinais, espelhos e demais equipamentos de sinalização da responsabilidade do Município. Esclareceu ainda que, seriam excluídos os equipamentos localizados em estradas nacionais, cuja responsabilidade cabia à Infraestruturas de Portugal, sendo, contudo, igualmente realizado o respetivo levantamento para posterior comunicação à entidade responsável. Referiu que, a reposição da sinalização constituía uma das prioridades do Município, uma vez que, já dispunha do financiamento atribuído pela CCDRC. Acrescentou que, os serviços municipais ainda não tinham conseguido concluir o levantamento, mas que se esperava que o mesmo estivesse concluído em breve, permitindo o lançamento do concurso e o início dos trabalhos de substituição e regularização da sinalização de trânsito, tendo em consideração as questões de segurança que preocupavam o Município. Acrescentou que, logo na altura, após tempestade, o Município havia solicitado à GNR um levantamento dos sinais cuja substituição era prioritária, tendo em consideração a segurança rodoviária, tendo a GNR transmitido essa informação ao Município, pelo que esses sinais já haviam sido substituídos. Relativamente aos restantes sinais danificados, referiu que, o Município pretendia proceder ao levantamento da totalidade dos mesmos, evitando realizar a substituição de forma faseada. Acrescentou que, após a conclusão do levantamento, seria efetuada a substituição dos sinais danificados, prevendo-se que a situação estivesse regularizada dentro de alguns meses e antes do próximo inverno. Concluiu, agradecendo. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

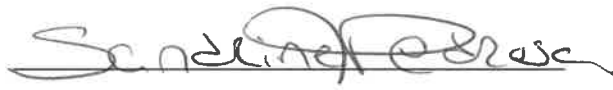


O Presidente da Mesa,



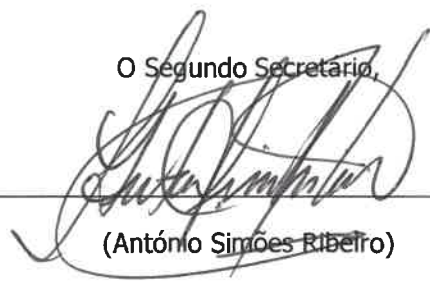
(Carlos Manuel Rosa da Graça)

A Primeira Secretária,



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

O Segundo Secretário,



(António Simões Ribeiro)